



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

**LEI MUNICIPAL Nº 1.420/2018**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Valter Kuhn** Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundos, que recebam recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### **RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### **METAS ANUAIS**

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**Parágrafo único** - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art. 9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10º** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro -Fone: 66 3534 1186  
CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 12** - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 13** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 14** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 16** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 17** - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

## **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual Lei Municipal nº 1.347/2017 (PPA-2018 a 2021), compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 20** - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, Fundos e Autarquias, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21** - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

## **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 23** - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Autarquias (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 24** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período,

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro -Fone: 66 3534 1186

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 25** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 3%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 27** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Parágrafo Único** - Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

**Art. 28** - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 29** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 30** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 31** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 32** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 33** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 34** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 35** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

**Art. 36** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 37** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

**Art. 38** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 39** - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 40** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 41** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

#### **V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 42** - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 20% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 43** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

**Art. 44** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 45** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

**Art. 46** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 47** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 48** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 49** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

**Art. 50** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas,

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro -Fone: 66 3534 1186

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020  
CNPJ 01.978.212/0001/00

devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 51** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 52** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 53** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 54** - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 55** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

**Art. 56** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 57** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, 05 de dezembro de 2.018.

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GP N° 259/2018**

**DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**SÚMULA: EXONERA SENHORA SANDRA KESSELER DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA N° 128, DE JULHO DE 1990.

**RESOLVE:**

ART. 1° - EXONERAR a Sra. SANDRA KESSELER, brasileira, portadora do RG n° 4283510 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n° 039.589.649.58, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2° - O ato descrito no ART. 1° se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei n° 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

VALTER KUHN

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GP N° 257/2018**

**DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**SÚMULA: NOMEIA SENHOR RONEY DE LIMA FRANCISCO PARA O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA N° 128, DE JULHO DE 1990.

**RESOLVE:**

ART. 1° - NOMEAR o Sr. RONEY DE LIMA FRANCISCO, brasileira, portador do RG n°1761116-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 009.641.051-52, para o cargo de **GERENTE DE CENTRO DE REABILITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2° - O ato descrito no ART. 1° se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei n° 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

VALTER KUHN

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE N° 257/2018**

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de **GERENTE DE CENTRO DE REABILITAÇÃO**, o senhor **RONEY DE LIMA FRANCISCO**, brasileira, portador do RG n°1761116-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 009.641.051-52, no dia 03 de dezembro de 2018 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo

que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica n° 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria n° 256/2018, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

**Prefeito Municipal**

RONEY DE LIMA FRANCISCO

**EMPOSSADO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GP N° 258/2018**

**DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA SRA CHEYLA KHERLY FERREIRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA N° 128, DE JULHO DE 1990.

**RESOLVE:**

ART. 1° - Conceder Licença Maternidade a Sra. CHEYLA KHERLY FERREIRA, brasileira, portadora do RG n° 20452330 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n° 031.952.811.12, no cargo temporário de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no ART. 88 da Lei N°128, de 13 de julho de 1990,

ART. 2° - Concede licença maternidade por um período de 180 dias começando no dia 21 de novembro de 2018, tendo seu termino em 05 de maio de 2019.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

VALTER KUHN

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL N° 1.420/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1° - O Orçamento do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:**

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

#### I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundos, que recebam recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

#### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

#### METAS ANUAIS

**Art. 7º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

**§ 1º** - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.

**§ 2º** - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**§ 3º** - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**Parágrafo único** - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 9º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Art. 10º** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 11** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**Art. 12** - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de

Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

#### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 13** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

**§ 2º** - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 14** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 16** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 17** - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

##### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

#### **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual Lei Municipal nº 428/2017 (PPA-2018 a 2021), compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 20** - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, Fundos e Autarquias, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21** - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

#### **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 23** - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Autarquias (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 24** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 25** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 3%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 27** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Parágrafo Único** - Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal N° 4.320/1964.

**Art. 28** - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

**§ 1º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO n° 42/1999, art. 5º e Portaria STN n° 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 29** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 30** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 31** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 32** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 33** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 34** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei n° 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 35** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 36** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 37** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

**Art. 38** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n° 163/2001.

**Parágrafo Único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 39** - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 40** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 41** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 42** - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 20% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 43** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 44** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 45** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

**Art. 46** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 47** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 48** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 49** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 50** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 51** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 52** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 53** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

**§ 2º** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 54** - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 55** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

**Art. 56** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 57** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, 05 de dezembro de 2018.

**Valter Kuhn**

Prefeito Municipal

---

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 86/2018\_DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: *"Dispõe sobre horário de funcionamento especial, e dá outras providências"*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, VALTER KUHN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E**

**Considerando** que o exercício financeiro encerra-se em 31 de dezembro;

**Considerando** a definição e planejamento dos setores administrativos para o exercício de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fechado o Paço Municipal de **17 de dezembro de 2018 até 15 de fevereiro de 2019** para atendimento ao público, exceto os serviços essenciais, que funcionarão das **07h00min às 13h00min**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todos os servidores municipais em situação regular deverão comparecer para cumprimento do horário de trabalho descrito no *caput* deste artigo, podendo sofrer sanções da Lei, caso o não cumprimento desta determinação;

**Art. 2º** – Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas por cada secretaria, para o atendimento ao público.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**Valter Kuhn**

Prefeito Municipal

---

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>31.537.402,83</b>	<b>30.766.369,13</b>	<b>30.973.000,00</b>	<b>32.317.600,00</b>	<b>33.122.600,00</b>	<b>34.182.600,00</b>
	<b>32.111.924,02</b>	<b>32.319.812,89</b>	<b>32.349.000,00</b>	<b>34.957.000,00</b>	<b>35.859.000,00</b>	<b>37.037.000,00</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>2.473.690,57</b>	<b>2.550.308,09</b>	<b>2.975.000,00</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>3.525.000,00</b>
	<b>2.473.690,57</b>	<b>2.550.308,09</b>	<b>2.975.000,00</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>3.525.000,00</b>
IMPOSTOS	2.155.768,78	2.153.592,03	2.494.000,00	2.764.000,00	2.757.000,00	2.839.000,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	633.592,72	446.576,53	651.000,00	641.000,00	641.000,00	641.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	633.592,72	446.576,53	651.000,00	641.000,00	641.000,00	641.000,00
Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	507.597,57	350.866,25	550.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Imp s/ a Renda Ret na Fonte - Trabalho - Multas	84,62	312,10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal	125.910,53	95.398,18	100.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	312.775,75	383.459,36	470.000,00	625.000,00	640.000,00	665.000,00
IPTU - Principal	194.359,11	224.419,94	250.000,00	430.000,00	440.000,00	460.000,00
IPTU- Multa e Juros	9.389,69	8.895,71	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
IPTU - Dívida Ativa	65.178,91	90.272,76	150.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
IPTU - Dívida Ativa - Multa e Juros	43.848,04	59.870,95	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	357.758,57	264.684,21	356.000,00	357.000,00	357.000,00	357.000,00
ITBI - Principal	357.602,41	263.275,46	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
ITBI - Multas e Juros	156,16	1.408,75	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	851.641,74	1.058.871,93	1.017.000,00	1.141.000,00	1.119.000,00	1.176.000,00
ISS.-Principal	840.654,15	1.033.946,71	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
ISS - Multas e Juros	2.239,99	2.955,78	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ISS - Dívida Ativa	6.418,14	15.136,95	10.000,00	35.000,00	13.000,00	20.000,00
ISS - Dívida Ativa Multas e Juros	2.329,46	6.832,49	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TAXAS	317.921,79	396.716,06	480.000,00	630.000,00	630.000,00	635.000,00
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	204.265,08	180.719,43	230.000,00	380.000,00	380.000,00	385.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	204.265,08	180.719,43	230.000,00	380.000,00	380.000,00	385.000,00
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	171.841,25	180.719,43	200.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Taxas de Inspeção, Contr.e Fi9sc. - Dívida Ativa	32.423,83	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	113.656,71	215.996,63	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	113.656,71	215.996,63	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	113.656,71	215.996,63	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	113.656,71	215.996,63	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	1.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Contr.Melh.p/Pavim.e Obras Compl.-Princ.	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.985.984,90</b>	<b>1.381.134,18</b>	<b>1.487.200,00</b>	<b>1.405.200,00</b>	<b>1.415.200,00</b>	<b>1.435.200,00</b>
	<b>590.054,88</b>	<b>566.423,21</b>	<b>540.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.395.930,02	814.710,97	947.200,00	835.200,00	835.200,00	835.200,00
Contr.Patron.p/Regime Próprio de Prev. RPPS	1.395.930,02	814.710,97	947.200,00	835.200,00	835.200,00	835.200,00
Contr.Patr. p/ o RPPS - Multa e Juros	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Contr.do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal	1.390.977,41	809.092,08	947.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00
Contr. do Serv.Ativo p/o RPPS - Multa e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Contr.do Serv.Inativo Civil P/ RPPS - Princ.	0,00	340,37	0,00	100,00	100,00	100,00
Contr. do Pensionista Civil para o RPPS - Princ.	4.952,61	5.278,52	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	590.054,88	566.423,21	540.000,00	570.000,00	580.000,00	600.000,00
Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública	590.054,88	566.423,21	540.000,00	570.000,00	580.000,00	600.000,00
Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	590.054,88	566.423,21	540.000,00	570.000,00	580.000,00	600.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.611.672,62</b>	<b>1.187.264,22</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>317.000,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>217.000,00</b>
	<b>424.881,98</b>	<b>329.509,57</b>	<b>350.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	3.657,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Alugueis e Arrendamento - Principal	3.657,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.608.015,62	1.187.264,22	1.215.000,00	312.000,00	212.000,00	212.000,00
Juros e Correções Monetárias	1.608.015,62	1.187.264,22	1.215.000,00	312.000,00	212.000,00	212.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	421.454,59	307.022,54	345.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	421.454,59	307.022,54	345.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00
Remune. de Saldos de Rec. Não Desembolsados	0,00	22.686,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Remune. de Saldos de Rec. Não Desembolsados - Pr	0,00	22.686,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Remune. dos Rec. do RPPS	1.186.561,03	857.554,72	870.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Remune. dos Rec. do RPPS - Principal	1.186.561,03	857.554,72	870.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>231.093,89</b>	<b>414.950,58</b>	<b>250.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
	<b>231.093,89</b>	<b>414.950,58</b>	<b>250.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	231.093,89	414.950,58	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	231.093,89	414.950,58	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>28.369.589,30</b>	<b>28.319.530,17</b>	<b>28.191.000,00</b>	<b>30.334.000,00</b>	<b>31.323.000,00</b>	<b>32.383.000,00</b>
	<b>28.369.589,30</b>	<b>28.319.530,17</b>	<b>28.191.000,00</b>	<b>30.334.000,00</b>	<b>31.323.000,00</b>	<b>32.383.000,00</b>

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências da União e suas Entidades	13.842.318,68	13.110.748,22	13.840.000,00	14.904.000,00	15.338.000,00	15.793.000,00
Transf. Convênios da União e suas Entidades	13.842.318,68	13.110.748,22	13.840.000,00	14.904.000,00	15.338.000,00	15.793.000,00
Participação na Receita da União	9.554.758,30	9.098.440,60	9.350.000,00	10.240.000,00	10.500.000,00	10.840.000,00
Cota-Parte do Fundo de Partic. Munic - Princ.	8.220.614,60	7.757.812,06	8.000.000,00	8.600.000,00	8.800.000,00	9.100.000,00
Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.	354.169,84	359.577,39	400.000,00	420.000,00	450.000,00	470.000,00
Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.	251.697,56	370.988,26	400.000,00	420.000,00	450.000,00	470.000,00
Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	338.595,06	364.925,47	350.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Cota-Parte do Imp. s/ Oper. Créd, Câmbio e Segur	389.681,24	245.137,42	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	225.014,45	240.292,63	220.000,00	231.000,00	242.000,00	254.000,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.	171.258,36	169.726,78	160.000,00	168.000,00	176.000,00	184.000,00
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	53.756,09	70.565,85	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Custeio	2.606.869,01	2.522.136,15	2.810.000,00	3.030.000,00	3.160.000,00	3.230.000,00
Transf. de Recursos - SUS Custeio - Atenção Básica	1.608.173,00	1.557.244,24	1.730.000,00	1.760.000,00	1.840.000,00	1.910.000,00
Transf. Recursos SUS Custeio - Atenção Básica	1.608.173,00	1.557.244,24	1.730.000,00	1.760.000,00	1.840.000,00	1.910.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Média A. Compl.	730.843,49	746.817,43	790.000,00	940.000,00	990.000,00	990.000,00
Transf. Rercurso SUS Custeio - Média e Alta Comp	730.843,49	746.817,43	790.000,00	940.000,00	990.000,00	990.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Vig. em Saúde	183.927,77	138.175,08	170.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Vig. em Saúde	183.927,77	138.175,08	170.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Ass. Farmacêutic	83.924,75	79.899,40	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Ass. Farmacêut	83.924,75	79.899,40	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Gestão do SUS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Gestão do SUS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Outros Programas	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Transf. Recursos do SUS Custeio - Outros Program	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Transf. Rercurso SUS - Bloco Investimmentos	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Transf. Rercurso SUS Invest. - Atenção Básica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transf. Rercurso SUS Invest. - Atenção Básica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transf. Rercurso SUS Invest. - Atenção Especializa	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Rercurso SUS Invest. - Atenção Especiali	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Rercurso SUS Invest. - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Rercurso SUS Invest. - Vigilância em Saú	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Rercurso SUS Invest. - Assistência Farmacê	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Rercurso SUS Invest. - Assistência Farma	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transf. Recurso SUS Invest. - Gestão do SUS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Recurso SUS Invest. - Gestão do SUS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Recurso SUS Invest. - Outros Recursos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Recurso SUS Invest. - Outros Recursos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	636.836,66	622.391,39	675.000,00	713.000,00	741.000,00	769.000,00
Transferências do Salário-Educação-Principal	216.224,17	264.367,93	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	5.548,57	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	177.100,00	214.612,00	220.000,00	235.000,00	250.000,00	265.000,00
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	158.816,71	141.172,35	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	79.147,21	2.239,11	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	25.616,76	26.104,44	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	25.616,76	26.104,44	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transf.Conv.União Dest.Progr.Assist.Social - Pri	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transf.Conv.União Dest.à Progr.Comb.à Fome - Pri	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transf.Conv.União Dest.a Progr.San..Básico - Pri	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Pr	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transferência de Recursos do FNAS	248.982,47	256.592,16	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Transferência de Recursos do FNAS	248.982,47	256.592,16	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Principal	248.982,47	256.592,16	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Outras Transferências da União - Principal.	544.241,03	344.790,85	600.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	9.902.829,98	9.602.472,16	9.526.000,00	10.370.000,00	10.725.000,00	11.075.000,00
Transf. de Conv. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	9.902.829,98	9.602.472,16	9.526.000,00	10.370.000,00	10.725.000,00	11.075.000,00
Participação na Receita dos Estados	7.977.453,10	8.313.077,64	8.136.000,00	8.940.000,00	9.250.000,00	9.560.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.926.233,16	6.266.537,32	6.000.000,00	6.600.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	815.976,73	930.023,11	820.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	33.870,07	43.389,03	36.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ.	36.557,84	48.472,60	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras Partic.na Receita dos Estados - Fethab	1.164.815,30	1.024.655,58	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
Transf. de Receita dos Estados - FETHAB/Educação	0,00	0,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	2.936,01	4.490,04	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Cota-Parte Royalties - Comp. Fin. P/ Prod. do Pe	2.936,01	4.490,04	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transf.Rec.Est. Prog.Saúde Fundo-Fundo - Custeio	973.108,70	347.580,08	455.000,00	475.000,00	500.000,00	520.000,00

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transf.Rec.Est. Prog.Saúde Fundo-Fundo - Investi	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Transf. de Estados a Consórcios Públicos - Princ	51.720,00	47.410,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transf. de Conv. dos Estados Programas de Educaç	894.676,16	889.914,40	800.000,00	820.000,00	840.000,00	860.000,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.p/Prod.Petr.-Princ	2.936,01	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES</b>	<b>19.252,29</b>	<b>22.500,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	19.252,29	22.500,00	25.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00
Transf.Recursos do SUS - Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Transf.de Convênios dos Municípios - Prin	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Outras Transferências dos Municípios - Principal	19.252,29	22.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	4.605.188,35	5.583.809,79	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.450.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.605.188,35	5.583.809,79	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.450.000,00
Transf.de Recursos do FUNDEB - 60%	4.605.188,35	5.583.809,79	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.450.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.613,40</b>	<b>139.091,27</b>	<b>43.800,00</b>	<b>43.400,00</b>	<b>43.400,00</b>	<b>44.400,00</b>
	<b>22.613,40</b>	<b>139.091,27</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>17.968,55</b>	<b>29.003,61</b>	<b>25.400,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>25.200,00</b>
Indenizações	0,00	0,00	5.200,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	5.200,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
Restituições	17.968,55	29.003,61	20.200,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
Outras Restituições - Principal	17.968,55	29.003,61	20.200,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.644,85</b>	<b>110.087,66</b>	<b>18.400,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>19.200,00</b>
Aportes Period./Amort.Déficit Atuar.RPPS-Princ.	0,00	0,00	1.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Compensações Financ. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00
Outras Receitas	4.644,85	110.087,66	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00
Outras.Receitas Primárias - Principal	560,90	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	723,05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa. -	4.083,95	56.032,69	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Receitas Primár. Dívida Ativa - Multas e	0,00	26.783,18	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	26.548,74	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.045.708,73</b>	<b>526.367,94</b>	<b>1.845.000,00</b>	<b>5.180.000,00</b>	<b>2.325.000,00</b>	<b>2.365.000,00</b>
	<b>1.045.708,73</b>	<b>526.367,94</b>	<b>1.845.000,00</b>	<b>5.180.000,00</b>	<b>2.325.000,00</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Outras Operações de Crédito Internas - Principal	0,00	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
Alenação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.045.708,73</b>	<b>526.367,94</b>	<b>1.780.000,00</b>	<b>4.660.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>
	<b>1.045.708,73</b>	<b>526.367,94</b>	<b>1.780.000,00</b>	<b>4.660.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	777.587,74	526.367,94	830.000,00	3.710.000,00	850.000,00	890.000,00
Transf. Recursos da União do SUS - Investimento	249.900,00	0,00	100.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	527.687,74	526.367,94	730.000,00	3.560.000,00	670.000,00	680.000,00
Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	14.939,13	222.017,94	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transf.Conv.União Dest. Progr.de San.Básico - Pr	0,00	0,00	100.000,00	1.300.000,00	100.000,00	100.000,00
Transf.Conv.União Dest.a Progr.Meio Amb. - Princ	0,00	0,00	100.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00
Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp -P	512.748,61	304.350,00	300.000,00	1.400.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Transf.de Convênios da União - Princ.	0,00	0,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	268.120,99	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	268.120,99	0,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Transf. Conv. do Estado p/SUS - Investimentos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educ. - Pri	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Transf.Conv.Esta. Dest.a Progr.San.Básico - Prin	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transf.Conv.dos Est. Dest.a Progr.Meio Amb. - Pr	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	268.120,99	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>920.193,33</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>2.907.400,00</b>	<b>2.907.400,00</b>	<b>2.907.400,00</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>920.193,33</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.619.200,00</b>	<b>1.619.200,00</b>	<b>1.619.200,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	920.193,33	1.282.000,00	1.619.200,00	1.619.200,00	1.619.200,00
Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	0,00	549.221,42	1.137.000,00	1.255.200,00	1.255.200,00	1.255.200,00
Contr.Patr.Serv.Ativo Civil Intra-orçam-Princ.	0,00	549.221,42	937.000,00	1.255.200,00	1.255.200,00	1.255.200,00
Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Contribuição Prev. Amortização Déficit Atuarial	0,00	370.971,91	145.000,00	364.000,00	364.000,00	364.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.288.200,00</b>	<b>1.288.200,00</b>	<b>1.288.200,00</b>
Recursos Arrecadas em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	1.288.200,00	1.288.200,00	1.288.200,00
Recursos Arrecadas em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	1.288.200,00	1.288.200,00	1.288.200,00
	<b>-3.061.017,65</b>	<b>-3.069.079,42</b>	<b>-3.050.000,00</b>	<b>-3.336.000,00</b>	<b>-3.426.000,00</b>	<b>-3.536.000,00</b>
Descontos Parcela Principal do IPTU	-25.785,10	-49.277,71	-50.000,00	-55.000,00	-60.000,00	-65.000,00
Dedução do ITBI	-213,84	0,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00
Deduções do ISSQN	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
Dedução de Taxas Pelo Exercício do Poder de Polí	-42.700,96	-39.895,67	-55.000,00	-57.000,00	-59.000,00	-62.000,00
Deduções de Taxas Pela Prestação de Serviços	-2.622,10	-14.637,72	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00
Deduções das Receitas Patrimoniais de Valores Mo	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-3.061.017,65</b>	<b>-3.069.079,42</b>	<b>-3.050.000,00</b>	<b>-3.336.000,00</b>	<b>-3.426.000,00</b>	<b>-3.536.000,00</b>
	<b>-3.061.017,65</b>	<b>-3.069.079,42</b>	<b>-3.050.000,00</b>	<b>-3.336.000,00</b>	<b>-3.426.000,00</b>	<b>-3.536.000,00</b>
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-1.712.576,29	-1.629.767,85	-1.676.000,00	-1.826.000,00	-1.866.000,00	-1.926.000,00
Dedução da Participação na Receita da União	-1.707.453,01	-1.624.547,01	-1.670.000,00	-1.820.000,00	-1.860.000,00	-1.920.000,00
Dedução da Receita do FPM	-1.639.734,13	-1.551.562,06	-1.600.000,00	-1.720.000,00	-1.760.000,00	-1.820.000,00
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-67.718,88	-72.984,95	-70.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	-5.123,28	-5.220,84	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-1.348.441,36	-1.439.311,57	-1.374.000,00	-1.510.000,00	-1.560.000,00	-1.610.000,00
Dedução das Transferências dos Estados	-1.348.441,36	-1.439.311,57	-1.374.000,00	-1.510.000,00	-1.560.000,00	-1.610.000,00
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-1.348.441,36	-1.439.311,57	-1.374.000,00	-1.510.000,00	-1.560.000,00	-1.610.000,00
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.185.246,39	-1.253.307,20	-1.200.000,00	-1.320.000,00	-1.360.000,00	-1.400.000,00
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-163.194,97	-186.004,37	-164.000,00	-180.000,00	-190.000,00	-200.000,00
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
Deduções de Multas e Juros de Dívida Ativa de Tr	-24.902,20	-53.018,86	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00
<b>Total</b>	<b>32.583.111,56</b>	<b>32.212.930,40</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>40.405.000,00</b>	<b>38.355.000,00</b>	<b>39.455.000,00</b>

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

# Município de - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	30.809.949,17	28.815.750,27	30.545.444,44	34.048.888,88	35.034.000,00	36.103.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.662.522,20	17.319.104,15	18.129.000,00	20.367.000,00	21.052.000,00	21.713.000,00
Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
Aplicações Diretas	17.662.522,20	17.319.104,15	18.024.000,00	20.262.000,00	20.947.000,00	21.608.000,00
Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	1.248.241,95	1.467.354,78	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Pensões do RPPS e do Militar	209.516,58	223.279,16	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.450.642,39	2.050.000,00	2.287.000,00	2.373.000,00	2.470.000,00
Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	468.380,40	609.246,64	500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	13.666.037,33	11.639.272,97	10.963.000,00	11.707.000,00	12.198.000,00	12.647.000,00
Obrigações Patronais	714.534,46	827.855,86	1.003.000,00	1.095.500,00	1.137.500,00	1.185.500,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Ressar.Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	65.745,41	70.000,00	73.000,00	80.000,00	85.000,00
Obrigações Patronais	1.355.811,48	1.035.706,94	1.629.000,00	1.690.500,00	1.749.500,00	1.811.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.950,93	22.380,37	50.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
Aplicações Diretas	96.950,93	22.380,37	50.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	96.950,93	22.380,37	50.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.050.476,04	11.474.265,75	12.366.444,44	13.608.888,88	13.909.000,00	14.317.000,00
Transferências à União	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. Aposentadorias Entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Comepens. Financ. a Pensões Entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	242.433,38	332.310,16	545.222,22	551.444,44	542.000,00	557.000,00
Contribuições	242.433,38	332.310,16	500.222,22	546.444,44	537.000,00	552.000,00
Subvenções Sociais	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências a Instit. Multigovernamentais	277.363,25	254.605,74	126.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
Contribuições	5.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	272.363,25	254.605,74	125.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
Aplicações Diretas	12.530.679,41	10.887.349,85	11.691.222,22	12.944.444,44	13.254.000,00	13.647.000,00
Diárias - Civil	323.200,00	202.550,00	348.000,00	343.000,00	345.000,00	348.000,00
Material de Consumo	3.878.497,19	4.060.839,96	3.961.000,00	4.208.000,00	4.291.000,00	4.421.000,00
Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp.e Outras	5.700,00	1.920,00	17.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
Material de Distribuição Gratuita	99.237,32	146.806,76	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	262.465,56	169.509,81	293.000,00	323.000,00	330.000,00	339.000,00
Serviços de Consultoria	118.200,00	37.180,00	155.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	995.269,02	682.155,56	564.000,00	472.000,00	484.000,00	490.000,00
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.192.459,92	4.835.522,25	5.284.222,22	6.586.444,44	6.782.000,00	7.017.000,00

# Município de - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Contribuições	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Auxílio-Alimentação	8.400,00	3.733,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	346.978,08	302.970,85	370.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00
Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	38.400,00	17.101,15	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Auxílio-Transporte	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Sentenças Judiciais	3.547,68	985,16	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	4.714,30	95.049,94	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
Indenizações e Restituições	253.610,34	331.025,41	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00
Compensação ao RGPS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.779.431,32	2.121.111,83	2.860.555,56	6.016.111,12	2.821.000,00	2.852.000,00
INVESTIMENTOS	1.814.504,13	1.526.458,54	1.815.555,56	5.056.111,12	1.846.000,00	1.877.000,00
Transf. a Instit. Multigovernamentais	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Rateio p/ Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Aplicações Diretas	1.814.504,13	1.526.458,54	1.780.555,56	5.021.111,12	1.811.000,00	1.842.000,00
Obras e Instalações	1.524.133,15	972.871,15	1.050.555,56	2.742.999,96	859.000,00	882.000,00
Equipamentos e Material Permanente	290.370,98	553.587,39	724.000,00	2.242.111,16	946.000,00	954.000,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	6.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	964.927,19	594.653,29	1.045.000,00	960.000,00	975.000,00	975.000,00
Aplicações Diretas	964.927,19	594.653,29	1.045.000,00	960.000,00	975.000,00	975.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	964.927,19	594.653,29	1.045.000,00	960.000,00	975.000,00	975.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva ao RPPS	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	340.000,00	500.000,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	340.000,00	500.000,00	500.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	340.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total</b>	<b>33.589.380,49</b>	<b>30.936.862,10</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>40.405.000,00</b>	<b>38.355.000,00</b>	<b>39.455.000,00</b>

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>							
<b>01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>							
1001 Legislativo a Serviço da População							
01.031.1.044 Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	100.996,19	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	100.996,19	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1001 Legislativo a Serviço da População							
01.031.2.001 Manutenção e Encargos da Camara Municipal							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	610.279,07	619.282,69	620.000,00	620.000,00	625.000,00	630.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.209,78	62.344,03	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	39.778,40	46.328,43	46.000,00	49.000,00	51.000,00	53.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	133.800,00	77.600,00	73.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.266,87	15.136,28	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	820,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	88.056,75	72.406,12	88.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	145.000,00	248.400,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.769,00	1.467,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.122.979,87	1.142.964,55	1.178.000,00	1.188.000,00	1.198.000,00	1.208.000,00
1001 Legislativo a Serviço da População							
01.031.2.087 Concurso e ou Teste Seletivo para Legislativo							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade		1.122.979,87	1.243.960,74	1.260.000,00	1.270.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00
Total do Órgão		1.122.979,87	1.243.960,74	1.260.000,00	1.270.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>							
<b>02.001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>							
1016 Renovação da Frota, dos Equipamentos e Mobiliários							
04.122.1.051 Aquisição de Veíc. e Equip. Gabinete do Prefeito							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1002 Participação é Conquista							
04.122.2.095 Administração Geral do Poder Executivo							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	578.934,65	573.922,31	530.000,00	550.000,00	560.000,00	570.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	63.015,72	111.949,67	100.000,00	113.000,00	115.000,00	115.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.037,83	25.979,17	30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	108.800,00	44.025,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.355,44	3.283,43	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.659,23	13.052,70	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	22.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	16.856,80	13.193,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	19.144,01	33.240,24	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.378,66	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.571,87	8.723,61	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.382,00	8.467,70	10.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
	Total do Projeto/Atividade	847.757,55	859.215,49	817.000,00	842.000,00	856.000,00	869.000,00
1002 Participação é Conquista							
04.122.2.173 Manutenção das Atividades do CODES							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	Total da Unidade	847.757,55	859.215,49	880.000,00	865.000,00	879.000,00	892.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>							
<b>02.002 CONTROLADORIA INTERNA</b>							
1014 Fiscalização e Controle							
04.124.2.060 Manutenção das Atividades do Controle Interno							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	101.417,75	95.887,31	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.550,00	5.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	265,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.316,55	8.145,35	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	106.549,30	109.732,66	137.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00
	Total da Unidade	106.549,30	109.732,66	137.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>							
<b>02.003 PROCURADORIA JURÍDICA</b>							
1015 Defesa da Ordem Jurídica							
02.062.2.005 Manutenção e Encargos com Procuradoria Jurídica							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	55.078,37	175.853,27	60.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	900,00	2.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	1.306,50	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.990,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		55.978,37	181.249,77	69.000,00	117.000,00	124.000,00	130.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
02.091.2.175 Ordenamento dos Precatórios Judiciais							
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade		55.978,37	181.249,77	74.000,00	122.000,00	129.000,00	135.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>							
<b>02.004 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>							
1017 Gestão Transparente Responsável							
04.131.2.049 Manutenção com a Comunicação Social							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	2.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	30.920,00	69.740,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.920,00	71.840,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1017 Gestão Transparente Responsável							
04.131.2.093 Publicação de Atos Oficiais do Executivo							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	43.655,57	46.616,84	70.000,00	150.000,00	190.000,00	190.000,00
Total do Projeto/Atividade		43.655,57	46.616,84	70.000,00	150.000,00	190.000,00	190.000,00
Total da Unidade		74.575,57	118.456,84	135.000,00	215.000,00	255.000,00	255.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>							
<b>02.005 OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO</b>							
1017 Gestão Transparente Responsável							
04.332.2.168 Manutenção de Outras Esferas de Governo							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	103.000,00	110.000,00	117.000,00
1018 Segurança Pública Municipal							
06.183.2.186 Conselho Municipal de Segurança							
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	11.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	11.000,00	154.000,00	161.000,00	168.000,00
	Total do Órgão	1.084.860,79	1.268.654,76	1.237.000,00	1.495.000,00	1.563.000,00	1.589.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)</b>							
<b>03.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>							
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.123.1.073 Financiamento Junto a Instituições Financeiras							
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
28.843.2.089 Dívidas Contratadas do Município - PREVITER							
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	430.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.123.2.090 Convênios com Instituições - AMM e CNM							
3.3.50.41.00	Contribuições	83.352,65	90.764,91	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		83.352,65	90.764,91	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.123.2.092 Conv. e Parceria com Entidades e Clubes Serviços							
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.121.2.096 Administração da Secretaria de Fazenda							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	354.675,53	420.784,51	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.573,10	53.654,97	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.293,65	24.491,04	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	450,00	3.050,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.368,26	11.342,07	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	118.200,00	15.180,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	12.528,00	29.580,64	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	315.092,80	225.905,18	300.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.900,01	8.034,76	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.009,00	2.789,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total do Projeto/Atividade	881.090,35	794.812,17	780.000,00	650.000,00	660.000,00	670.000,00
	1003 Gestão e Planejamento Responsável						
11.331.2.109	Manutenção das Contribuições ao PASEP						
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	317.079,24	276.452,68	315.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00
	Total do Projeto/Atividade	317.079,24	276.452,68	315.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00
	1003 Gestão e Planejamento Responsável						
28.843.2.110	Manutenção dos Precatórios Judiciais						
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.547,68	985,16	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	3.547,68	985,16	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1003 Gestão e Planejamento Responsável						
28.843.2.111	Dividas Contratadas do Município - INSS						
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	96.950,93	22.380,37	10.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	964.927,19	426.055,86	385.000,00	300.000,00	315.000,00	315.000,00
	Total do Projeto/Atividade	1.061.878,12	448.436,23	395.000,00	313.000,00	328.000,00	328.000,00
	1003 Gestão e Planejamento Responsável						
28.843.2.165	Parcelamento da Dividas com Energisa S/A						
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	168.597,43	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	168.597,43	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	1003 Gestão e Planejamento Responsável						
99.999.9.999	Reserva de Contingência						
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	340.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	300.000,00	340.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total da Unidade	2.348.948,04	1.780.048,58	2.605.000,00	2.478.000,00	2.673.000,00	2.693.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)</b>							
<b>03.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>							
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.122.2.166 Manutenção Departamento de Contabilidade							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	178.000,00	185.000,00	192.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	178.000,00	185.000,00	192.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)</b>							
<b>03.003 DEPTO DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO</b>							
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.125.2.094 Manutenção e Encargos da U.M.C.							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.491,65	20,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	2.574,78	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.491,65	2.594,78	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.125.2.171 Aquisição de Veículos para Fiscalização							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade		1.491,65	2.594,78	182.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00
Total do Órgão		2.350.439,69	1.782.643,36	2.787.000,00	2.828.000,00	3.030.000,00	3.057.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Il.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER...</b>							
<b>04.001 DEPTO DE DESENV. EDUC. E EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>							
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.1.062 Ampliação, Readequação e Reforma de Escolas							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	37.123,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	45.123,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.365.1.063 Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.025,31	12.978,50	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.025,31	12.978,50	15.000,00	145.000,00	95.000,00	95.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.1.064 Aquisição de Veículos para Educação							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.1.065 Construção e Cobertura de Quadras nas Escolas							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.851,17	0,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	300,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.931,74	194.203,82	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		27.637,91	194.203,82	52.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
12.367.1.097 Aquisição de Equipamentos para Reabilitação APAE							
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
12.361.2.014	Manutenção dos Recursos Destinados a Escolas						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
12.367.2.018	Manutenção da Educação Especial - APAE						
3.3.50.41.00	Contribuições	117.080,73	139.545,25	174.000,00	170.000,00	170.000,00	175.000,00
	Total do Projeto/Atividade	117.080,73	139.545,25	174.000,00	170.000,00	170.000,00	175.000,00
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
12.361.2.076	Manutenção da Internet nas Escolas Municipais						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	10.716,93	250,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade	10.716,93	250,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
12.361.2.119	Manutenção da Quota Salário Educação						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.849,33	121.766,65	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	10.891,00	39.400,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	21.878,40	50.000,00	40.000,00	50.000,00	55.000,00
	Total do Projeto/Atividade	50.740,33	183.045,05	250.000,00	240.000,00	250.000,00	255.000,00
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
12.361.2.120	Repasse Financeiros as Escolas PDDE/Municipal						
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	65.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	65.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	1007 Valorização Profissional						
12.128.2.121	Capacitação dos Profissionais da Educação						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 13

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	4.340,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>4.340,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
12.361.2.122	Manutenção da Secretaria de Educação						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	34.058,80	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	404.091,51	611.919,80	280.000,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.075,80	37.684,16	30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.1.90.96.00	Ressar.Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	65.745,41	70.000,00	73.000,00	80.000,00	85.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	34.310,41	24.854,74	30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.950,00	13.100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.877,00	92.209,24	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	1.920,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	797,17	5.059,27	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	123.158,13	110.095,13	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	68.034,17	90.130,09	100.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.126,00	5.255,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	180,07	8.852,96	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.495,14	7.985,90	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>780.095,40</b>	<b>1.108.870,74</b>	<b>799.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>1.152.000,00</b>	<b>1.177.000,00</b>
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
12.361.2.123	Precatórios Trabalhistas da Secretaria de Educação						
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
12.365.2.158	Manutenção Encargos com Educação Infantil						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.365.2.159 Manutenção de Programas do FNDE							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.922,20	242,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.922,20	242,80	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.2.160 Manutenção Outros Programas FNDE - Ensino							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.325,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	2.325,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.125.2.176 Atendimentos aos Conselheiros de Educação							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 15

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1010 Educação de Qualidade para Todos						
13.361.2.180	Manutenção do Pessoal de Apoio - Recursos						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	900.000,00	936.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.390.000,00	1.426.000,00	1.510.000,00	1.570.000,00
	Total da Unidade	999.218,81	1.690.924,16	3.071.000,00	3.504.000,00	3.575.000,00	3.670.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 16

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER...</b>							
<b>04.002 DEPTO DE DIST. DE MATERIAL E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>							
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.306.2.012 Alimentação Escolar - PNAE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	311.743,20	224.640,04	200.000,00	235.000,00	250.000,00	265.000,00
	Total do Projeto/Atividade	311.743,20	224.640,04	200.000,00	235.000,00	250.000,00	265.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.306.2.124 Alimentação Escolar - Recursos Próprios							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.517,46	146.332,37	125.000,00	120.000,00	130.000,00	145.000,00
	Total do Projeto/Atividade	54.517,46	146.332,37	125.000,00	120.000,00	130.000,00	145.000,00
	Total da Unidade	366.260,66	370.972,41	325.000,00	355.000,00	380.000,00	410.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 17

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER...</b>							
<b>04.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>							
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.1.066 Aquisição de Veículos para Transportes Escolar							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.2.021 Manutenção Transporte Escolar - Recursos Proprios							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.595,73	26.175,62	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	8.238,00	18.455,93	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	81.833,73	44.631,55	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.2.131 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	117.263,20	97.335,46	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	56.609,00	62.123,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade	173.872,20	159.458,46	170.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.2.132 Manutenção do Transporte Escolar - Convenio							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	522.762,22	652.547,85	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	350.561,50	259.662,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
	Total do Projeto/Atividade	873.323,72	912.209,85	800.000,00	820.000,00	840.000,00	860.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.364.2.155 Apoio aos Estudantes do Nível Superior							
3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00	102.000,00	110.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
	Total do Projeto/Atividade	40.000,00	102.000,00	110.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.2.179 Manutenção Transporte Escolar - Rec. Fethab							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 18

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
	Total da Unidade	1.169.029,65	1.218.299,86	1.375.000,00	1.445.000,00	1.485.000,00	1.525.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 19

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER...</b>							
<b>04.004 DEPARTAMENTO DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 60%</b>							
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.2.125 Manutenção do FUNDEB - Nível Fundamental							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	737.177,53	925.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.630.096,96	1.701.471,13	1.820.000,00	1.900.000,00	1.980.000,00	2.060.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	107.577,75	151.851,52	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	297.955,11	197.713,39	320.000,00	335.000,00	350.000,00	365.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.035.629,82	2.788.213,57	3.255.000,00	3.405.000,00	3.540.000,00	3.695.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.365.2.126 Manutenção do FUNDEB 60 - Educação Infantil -							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	115.246,22	160.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	433.212,33	348.276,15	390.000,00	400.000,00	410.000,00	430.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.204,36	67.964,16	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	52.795,32	59.400,03	70.000,00	72.000,00	75.000,00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		536.212,01	590.886,56	650.000,00	672.000,00	695.000,00	740.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.365.2.127 Manutenção do FUNDEB 60 - Educação Infantil Pré-							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	172.051,35	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	265.803,01	131.182,65	310.000,00	325.000,00	340.000,00	365.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	57.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	57.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		265.803,01	303.234,00	645.000,00	675.000,00	707.000,00	752.000,00
Total da Unidade		3.837.644,84	3.682.334,13	4.550.000,00	4.752.000,00	4.942.000,00	5.187.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 20

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER...</b>							
<b>04.005 DEPARTAMENTO FUNDEB - APOIO 40%</b>							
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.361.2.128 Manutenção do FUNDEB 40 - Ensino Fundamental							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.539.487,87	1.289.793,51	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.050,87	70.093,67	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	192.881,37	144.087,96	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	79.147,64	43.877,58	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	170.732,50	54.770,07	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	105.362,01	86.362,38	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.158.662,26	1.688.985,17	215.000,00	215.000,00	225.000,00	230.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.365.2.129 Manutenção do FUNDEB 40 - Educ. Infantil - Creche							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.458,05	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	7.401,40	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	12.888,34	15.327,92	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		25.747,79	15.327,92	32.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1010 Educação de Qualidade para Todos							
12.365.2.130 Manutenção do FUNDEB 40 - Educ. Infantil - Pré-							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	991,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	176,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.167,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total da Unidade		2.185.577,05	1.704.313,09	250.000,00	248.000,00	258.000,00	263.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 21

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER...</b>							
<b>04.006 DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E JUVENT.</b>							
1012 Vida Saudável - Cultura Viva							
13.392.1.049 Construção da Biblioteca Municipal							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1012 Vida Saudável - Cultura Viva							
13.392.1.050 Construção e Reforma de Centros Sociais							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1012 Vida Saudável - Cultura Viva							
13.392.1.060 Aquisição de Veic. Equip. Dept. de Cultura							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1012 Vida Saudável - Cultura Viva							
13.392.2.098 Manutenção do Departamento de Cultura							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.550,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.796,15	1.426,85	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.300,00	462,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	27.274,24	6.678,66	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.101,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		39.920,39	9.668,51	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1012 Vida Saudável - Cultura Viva							
13.392.2.152 Eventos Folclóricos, Tradicionais e Religiosos							
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 22

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.485,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	16.300,00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade	17.785,00	0,00	45.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	1012 Vida Saudável - Cultura Viva						
13.392.2.153	Manutenção da Fanfarra Municipal						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	1012 Vida Saudável - Cultura Viva						
13.392.2.177	Eventos Musicais, Feiras e Festividades Locais						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade	57.705,39	9.668,51	160.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 23

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER...</b>							
<b>04.007 DEPARTAMENTO DE DESPORTO</b>							
1011 Vida Saudável - Esporte para Todos							
27.812.1.045 Adequação dos Espaços Esportivos e de Lazer							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	46.330,38	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		46.330,38	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1011 Vida Saudável - Esporte para Todos							
27.812.1.059 Aquisição de Veíc. Equip. Depto. Desportivo							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1011 Vida Saudável - Esporte para Todos							
27.812.1.071 Const., Manut. e Melhorias Locais de Praticas							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.515,93	2.398,30	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41.219,21	84.011,51	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		43.735,14	86.409,81	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
27.811.1.098 Realização de Eventos Esportivos (Motocross)							
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	19.222,22	19.444,44	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	19.222,22	19.444,44	0,00	0,00
1011 Vida Saudável - Esporte para Todos							
27.812.2.097 Manutenção do Departamento de Desporto e Lazer							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	22.600,40	24.199,89	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.400,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.410,26	19.216,79	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst.,Cient.,Desp.e Outras	5.700,00	0,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 24

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	30.304,97	68.464,73	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	79.415,63	111.881,41	87.000,00	138.000,00	128.000,00	118.000,00
	Total da Unidade	169.481,15	198.291,22	181.222,22	232.444,44	203.000,00	193.000,00
	Total do Órgão	8.784.917,55	8.874.803,38	9.912.222,22	10.756.444,44	11.063.000,00	11.468.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 25

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>							
<b>05.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>							
1008 Cidade Atrativa							
26.782.1.053 Aquisição de Veíc. Equip. Sec. Infraestrutura							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
15.451.1.105 Construção Mirante (Com. N. sra. de Fatima)							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	19.444,44	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	19.444,44	0,00	0,00
1008 Cidade Atrativa							
04.122.2.099 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.650,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	729.241,17	665.025,72	700.000,00	715.000,00	730.000,00	745.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.567,35	10.787,39	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.600,00	400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	425.943,00	212.192,21	450.000,00	450.000,00	460.000,00	460.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	38.393,00	111.807,17	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	242.581,13	271.500,12	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.560,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	1.477.325,65	1.279.923,11	1.630.000,00	1.705.000,00	1.740.000,00	1.765.000,00
	Total da Unidade	1.477.325,65	1.279.923,11	1.680.000,00	1.774.444,44	1.790.000,00	1.815.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 26

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>							
<b>05.002 DEPTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE</b>							
1006 Caminhos Sustentáveis							
26.782.1.007 Const. Ampl. e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	29.368,02	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	8.562,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	12.830,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	50.760,02	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
1006 Caminhos Sustentáveis							
26.782.1.101 Construção e Reconstrução de Bueiros e Pontes							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
1006 Caminhos Sustentáveis							
26.782.2.156 Manutenção do FETHAB							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	595.156,45	823.480,68	315.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	300,00	2.024,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.845.896,10	280.098,03	650.000,00	665.000,00	680.000,00	695.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.441.352,55	1.105.602,71	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.195.000,00
Total da Unidade		2.441.352,55	1.156.362,73	1.038.000,00	2.338.000,00	1.188.000,00	1.233.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 27

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>							
<b>05.003 DEPTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>							
1008 Cidade Atrativa							
15.451.1.008 Construção de Capela Mortuária							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1008 Cidade Atrativa							
15.451.1.009 Aquisição de Veículos e Equipamentos							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1008 Cidade Atrativa							
25.752.1.011 Ampliação da Rede de Energia Eletrica							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1008 Cidade Atrativa							
15.451.1.012 Recuperação de Pavimentação Asfáltica - FETHAB							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1008 Cidade Atrativa							
15.451.1.028 Construção do Terminal Rodoviário de T N							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	7.825,72	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	208.898,45	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		216.724,17	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
1008 Cidade Atrativa							
15.451.1.047 Manutenção e Melhorias de Praças e Jardins							

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 28

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00	Material de Consumo	83.871,25	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	48.791,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	44.189,21	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade	176.851,46	0,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	1008 Cidade Atrativa						
15.451.1.067	Pavimentação e Obras Complementares						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.336,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	5.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	299.073,49	425.158,10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade	332.403,99	425.158,10	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1008 Cidade Atrativa						
15.451.1.068	Manter, Ampliar e Modern. a Sinalização de Trânsito						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.749,60	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	7.749,60	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	1008 Cidade Atrativa						
15.451.1.072	Construção das Paralelas da BR 163						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	1008 Cidade Atrativa						
15.451.2.028	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	642,06	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	225.000,00	114.036,80	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade	225.000,00	114.678,86	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1008 Cidade Atrativa						
25.752.2.029	Manutenção com Iluminação Pública						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.482,27	39.682,02	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	260.429,52	243.838,75	250.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 29

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	308.911,79	283.520,77	300.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
	1008 Cidade Atrativa						
	15.451.2.145 Urbanização de Ruas e Avenidas						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	3.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	1014 Fiscalização e Controle						
	15.125.2.167 Manutenção de Transporte e Transito						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Total da Unidade	1.270.641,01	823.357,73	630.000,00	685.000,00	685.000,00	685.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 30

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>							
<b>05.004 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO</b>							
1013 Gestão da Política Ambiental							
17.512.1.017 Impl., Ampl. do Sistema Abast. de Água e Esgotos							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	55.983,41	200.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.285.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	55.983,41	200.000,00	1.400.000,00	200.000,00	200.000,00
1008 Cidade Atrativa							
17.452.1.020 Coleta e Destinação de Resíduos / Limpeza Urbana							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	50.000,00	713.000,00	715.000,00	718.000,00
1008 Cidade Atrativa							
17.512.1.057 Aquisição de Veiculos e Equipamentos							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
17.512.1.099 Construção de Predio Público (Sanitário Pça 13 de							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	103.777,76	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	103.777,76	0,00	0,00	0,00
1013 Gestão da Política Ambiental							
17.512.2.040 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 31

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	121.258,79	151.546,31	147.000,00	160.000,00	170.000,00	190.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	20.000,00	23.000,00	26.000,00	29.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	156.099,06	168.630,77	150.000,00	160.000,00	170.000,00	190.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	15.031,00	36.729,60	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	454.917,70	340.395,84	380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.576,90	48.823,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade	792.883,45	746.125,52	797.000,00	878.000,00	926.000,00	994.000,00
	Total da Unidade	792.883,45	802.108,93	1.160.777,76	3.001.000,00	1.851.000,00	1.922.000,00
	Total do Órgão	5.982.202,66	4.061.752,50	4.508.777,76	7.798.444,44	5.514.000,00	5.655.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 32

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>06 SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO (SEDENCO)</b>							
<b>06.001 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO</b>							
1005 Atividade Rural Sustentável							
20.606.1.054 Aquisição de Veíc. Equip. e Impl. para Agricultura							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1005 Atividade Rural Sustentável							
20.606.1.080 Aquisição de Equipamentos Industriais							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1005 Atividade Rural Sustentável							
20.608.1.081 Implantação da Unidade de Apoio UADAF TNN							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1005 Atividade Rural Sustentável							
20.606.1.082 Aquisição de Caminhões e Equipamentos							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
22.605.1.096 Aquisição de Equip. Agrícolas p/ Associações							
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1005 Atividade Rural Sustentável							
20.606.2.100 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	312.580,31	199.747,03	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 33

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.054,00	15.213,19	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25.345,68	12.682,63	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00	1.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	224.710,20	116.209,11	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	70.998,65	97.976,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	43.312,86	43.978,44	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	42.234,25	20.898,06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.546,90	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total do Projeto/Atividade	744.235,95	510.951,96	493.000,00	495.000,00	497.000,00	499.000,00
	1005 Atividade Rural Sustentável						
20.606.2.147	Fomento a Agropecuária e a Produção Sustentável						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	199.702,26	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	199.702,26	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	1002 Participação é Conquista						
20.606.2.148	Apoio a Realização da Feira Expoterra						
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005 Atividade Rural Sustentável						
20.606.2.149	Incentivo ao Cooperativismo						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 34

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
1005 Atividade Rural Sustentável							
20.606.2.150 Fomento a Piscicultura							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1005 Atividade Rural Sustentável							
20.608.2.178 Manutenção da Produção: Porteira Adentro							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1005 Atividade Rural Sustentável							
20.608.2.187 Rateio ao Consorcio Portal da Amazonia							
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade		943.938,21	510.951,96	642.000,00	666.000,00	658.000,00	660.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 35

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>06 SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO (SEDENCO)</b>							
<b>06.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>							
1013 Gestão da Política Ambiental							
18.542.1.021 Manutenção do Aterro Sanitário							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1013 Gestão da Política Ambiental							
18.543.1.069 Recuperação Ambiental de Recursos Hídricos							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1013 Gestão da Política Ambiental							
18.543.1.070 Canalização de Corregos: Proteção e Segurança							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
18.542.1.106 Aquisição de Veículo (Caminhão Coleta de Lixo)							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	116.666,72	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	116.666,72	0,00	0,00
1013 Gestão da Política Ambiental							
18.182.2.144 Apoio, Preparação e Combate a Sinistros							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 36

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	1019 Valorização do Comércio e Indústria Local						
	23.695.2.146 Desenvolver Ações e Políticas Públicas ao Turismo						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	1002 Participação é Conquista						
	18.541.2.181 Manut. Unidade de Conservação Vale do Esperança						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	53.000,00	239.666,72	123.000,00	123.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 37

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>06 SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO (SEDENCO)</b>							
<b>06.003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>							
1019 Valorização do Comércio e Industria Local							
23.691.1.058 Aquisição de Veíc. Equip. Sec. Desenv. Econômico							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1013 Gestão da Política Ambiental							
18.542.1.102 Implantação de Melhorias Sanitárias							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1019 Valorização do Comércio e Industria Local							
23.691.2.101 Manutenção do Departamento de Indústria,							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	61.290,00	47.257,99	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	900,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	2.100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	15.948,79	9.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.260,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	78.138,79	60.617,99	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1019 Valorização do Comércio e Industria Local							
22.661.2.151 Implantação do Distrito Industrial							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade	78.138,79	60.617,99	92.000,00	592.000,00	92.000,00	92.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 38

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Órgão	1.022.077,00	571.569,95	787.000,00	1.497.666,72	873.000,00	875.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 39

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS</b>							
1004 Saúde Para Todos							
10.122.2.133 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	238,37	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	238,37	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.128.2.134 Capacitação de Servidores - Educação Continuada							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.061.2.162 Atendimento a Judicialização de Serviço de Saúde							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	10.010,22	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	10.010,22	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.122.2.182 Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	129.913,32	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.122,93	0,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.516,75	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	203.459,21	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 40

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	3.541,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	86.943,75	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.790,99	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade	532.888,43	0,00	266.000,00	272.000,00	278.000,00	284.000,00
	Total da Unidade	532.888,43	10.248,59	356.000,00	362.000,00	368.000,00	374.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 41

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>							
1004 Saúde Para Todos							
10.301.1.037 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.324,17	47,28	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	537.156,13	38.686,14	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		572.480,30	38.733,42	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
10.301.1.103 Reformas de Prédios Público (PSF e Postos)							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
10.301.1.104 Aquisição de Equipamentos (ESF e Postos)							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	9.444,44	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	9.444,44	0,00	0,00
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
10.301.1.107 Realização de Exames de Mamografia							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	19.444,44	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	19.444,44	0,00	0,00
1004 Saúde Para Todos							
10.301.2.038 Custeio de Atividades de Saúde - Atenção Básica							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.301.2.138 Manutenção da Estratégia de Saúde da Família							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	57.060,56	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 42

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.019.349,79	1.920.640,57	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.981,92	21.009,70	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	234.831,11	174.111,38	235.000,00	240.000,00	245.000,00	250.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	2.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	241.875,31	260.420,80	275.000,00	275.000,00	275.000,00	280.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	343,29	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	169.687,35	24.739,76	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	168.418,63	302.511,54	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.300,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.984,09	24.467,80	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	2.900.528,20	2.788.205,40	2.533.000,00	2.688.000,00	2.793.000,00	2.903.000,00
	Total da Unidade	3.473.008,50	2.826.938,82	2.623.000,00	2.836.888,88	2.903.000,00	3.013.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 43

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEX.</b>							
1020 Emenda Parlamentar Impositiva							
10.302.1.015 Reforma do Hospital Municipal							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	153.777,80	155.555,52	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	153.777,80	155.555,52	0,00	0,00
1004 Saúde Para Todos							
10.302.1.016 Ampliação, Readequação e Aparelhamento do							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	21.000,00	71.000,00	117.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.416,50	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Total do Projeto/Atividade	6.416,50	0,00	151.000,00	201.000,00	247.000,00	280.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.302.1.039 Aquisição de Materiais para Hospital Municipal							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.302.2.039 Custeio de Atividades de Saúde - Média e Alta							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.122.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	55.506,37	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	13.865,81	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	401,92	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	14.686,46	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	343,29	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 44

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	6.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	40.061,94	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	3.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	14.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	239,67	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	5.735,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	157.667,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	1004 Saúde Para Todos						
10.302.2.135	Manutenção para Tratamento Fora do Município						
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.907,40	128.810,95	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	24.180,00	8.819,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	35.087,40	137.629,95	170.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00
	1004 Saúde Para Todos						
10.302.2.136	Apoio Financeiro Consorcio Intermunicipal						
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	248.363,25	254.605,74	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade	248.363,25	254.605,74	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	1020 Emenda Parlamentar Impositiva						
10.302.2.143	Realização de Exames de Mamografias						
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	19.222,22	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	369.125,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	369.125,12	19.222,22	0,00	0,00	0,00
	1004 Saúde Para Todos						
10.302.2.161	Manutenção e Encargos do Hospital Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	296.804,61	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.023.339,91	1.588.150,43	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.555,29	78.040,46	60.000,00	62.000,00	65.000,00	70.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	191.198,76	115.027,33	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	35.500,00	28.700,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	377.673,66	654.390,68	500.000,00	500.000,00	500.000,00	525.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 45

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	224.860,60	33.162,46	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	760.309,90	1.256.619,40	900.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	840,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.927,88	4.741,89	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.479,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	3.687.366,00	4.062.957,12	3.412.000,00	3.679.000,00	3.847.000,00	4.092.000,00
	Total da Unidade	3.977.233,15	4.981.985,04	4.116.000,02	4.450.555,52	4.514.000,00	4.797.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 46

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021

## 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC

1004 Saúde Para Todos

10.303.2.141 Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.904,57	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	80.435,47	144.900,87	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	368,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	82.708,04	144.900,87	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
	Total da Unidade	82.708,04	144.900,87	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 47

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>07.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>							
1004 Saúde Para Todos							
10.305.2.140 Vigilância em Saúde - Manut. da Vig. Epidemiológica							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	159.823,10	109.047,71	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.022,30	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.940,65	10.327,22	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.556,98	22.893,81	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	435,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	14.796,61	6.404,22	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.600,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	92.484,00	5.893,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		348.223,64	155.000,96	144.000,00	150.000,00	156.000,00	165.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.304.2.157 Vigilância em Saúde - Manut. da Vig. Sanitária							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	2.100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	2.100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
1004 Saúde Para Todos							
10.305.2.163 Manutenção do Laboratório de Água							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	36.593,32	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	7.200,79	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	11.608,58	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	1.885,28	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 48

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	57.287,97	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
	Total da Unidade	348.223,64	214.388,93	249.000,00	255.000,00	261.000,00	270.000,00
	Total do Órgão	8.414.061,76	8.178.462,25	7.497.000,02	8.057.444,40	8.199.000,00	8.607.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 49

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>08.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
11.334.1.048 Reativar e Manter a Padaria Municipal							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.244.1.055 Aquis. de Veíc. Equip. Sec da Assistencia Social							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		39.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
16.482.1.061 Construção de Moradias Populares							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.243.2.044 Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	36.866,55	70.000,00	7.000,00	75.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	8.074,91	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	3.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.660,84	6.874,04	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	10.323,30	4.685,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.082,70	11.630,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.066,84	71.530,78	123.000,00	67.000,00	137.000,00	143.000,00
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.244.2.102 Manutenção e Encargo da Sec. de Assistência Social							

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 50

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	413.209,09	362.554,45	360.000,00	335.000,00	340.000,00	345.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.426,35	44.753,22	45.000,00	48.000,00	50.000,00	53.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.428,14	17.473,64	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.300,00	9.400,00	13.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.206,10	22.673,33	30.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	15.363,00	10.816,53	12.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	33.982,45	15.141,10	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.789,65	1.369,94	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>590.704,78</b>	<b>484.335,81</b>	<b>545.000,00</b>	<b>534.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>566.000,00</b>
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.244.2.104 Manutenção e Conservação de Centros Sociais							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.243.2.115 Manutenção de Casas de Apoio e Retaguarda							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	30.000,00	2.000,00	5.000,00	7.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	859,44	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.247,25	24.545,28	27.000,00	29.000,00	31.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	7.070,21	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	8.482,19	8.108,41	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	180,00	5.731,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>31.909,44</b>	<b>46.314,34</b>	<b>104.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.125.2.183 Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 51

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Total da Unidade	681.681,06	602.180,93	839.000,00	776.000,00	868.000,00	896.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 52

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.244.2.103 Manutenção e Encargos do FMAS							
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.151,65	5.440,22	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	18.801,85	1.905,89	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.068,05	9.230,46	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	5.179,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	140.782,20	3.727,80	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	1.864,01	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.235,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	213.217,75	22.468,38	99.000,00	99.000,00	99.000,00	101.000,00
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.244.2.112 Bloco da Proteção Social Básica							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	33.698,22	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.581,19	20.702,39	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	22.551,00	1.956,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	1.932,88	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	47.132,19	58.289,49	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00
1009 Terra Nova Socialmente Justa							
08.244.2.113 Co-Financiamento do Estado - FEAS							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.593,50	12.542,52	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	7.496,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 53

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total do Projeto/Atividade	5.593,50	20.038,52	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	1009 Terra Nova Socialmente Justa						
08.244.2.116	IGD / Cadastro Único Bolsa Família						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	9.440,41	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.654,64	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	1.130,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	480,00	1.257,77	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.088,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	480,00	20.770,82	41.000,00	41.000,00	41.000,00	43.000,00
	1009 Terra Nova Socialmente Justa						
08.244.2.117	Manutenção dos Benefícios Eventuais						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	68,15	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	20.762,00	6.128,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	4.800,00	2.168,15	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	25.630,15	8.296,15	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	1009 Terra Nova Socialmente Justa						
08.244.2.118	Bloco Gestão - IGD - SUAS Índice de Gestão						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.892,00	5.146,65	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	686,58	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	6.668,40	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	2.345,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.263,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	1.892,00	20.559,63	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 54

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1009 Terra Nova Socialmente Justa						
	08.332.2.185 Capacitação de Servidores da Assistência Social						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Unidade	293.945,59	150.422,99	344.000,00	344.000,00	344.000,00	348.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 55

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.003 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.**

1009 Terra Nova Socialmente Justa

08.243.2.184 Manutenção do Conselho: CMDCA

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Total do Órgão	975.626,65	752.603,92	1.191.000,00	1.128.000,00	1.220.000,00	1.252.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 56

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>09 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE)</b>							
<b>09.001 COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>							
1008 Cidade Atrativa							
04.122.1.046 Contr. Melhorias e Reforma dos Prédios Públicos							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.623,60	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	7.525,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	132.632,28	73.831,98	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		141.780,88	73.831,98	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.122.1.052 Aquisição de Equip. p/ Secretaria de Planejamento							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.122.1.056 Aquisição de Veíc. Equip. Sec Planejamento e							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.122.2.105 Manutenção da Sec. de Planejamento e Gestão							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	576.831,32	401.887,17	400.000,00	350.000,00	350.000,00	370.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.483,47	42.617,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00	46.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	177.547,75	176.870,12	210.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.850,00	925,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.980,33	67.188,30	70.000,00	73.000,00	75.000,00	78.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	26.574,50	10.328,63	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	78.141,66	113.156,99	95.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	323.087,34	491.764,45	500.000,00	520.000,00	520.000,00	530.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	588,30	87.182,77	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.105,27	23.774,47	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.529,80	13.751,33	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 57

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total do Projeto/Atividade	1.322.719,74	1.429.446,23	1.377.000,00	1.235.000,00	1.250.000,00	1.291.000,00
	1007 Valorização Profissional						
04.128.2.107	Capacitação de Servidores em Geral						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	60,00	6.089,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	60,00	6.089,00	15.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	1007 Valorização Profissional						
11.333.2.108	Realização de Concursos e ou Processos Seletivos						
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	11.300,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	11.300,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Unidade	1.464.560,62	1.520.667,21	1.527.000,00	1.393.000,00	1.408.000,00	1.449.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 58

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>09 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE)</b>							
<b>09.002 DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>							
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.126.2.080 Manutenção e Oferta de Internet Comunitária							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	70.331,31	72.729,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.229,00	3.795,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	77.560,31	76.524,00	110.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Total da Unidade	77.560,31	76.524,00	110.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 59

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021

## 09 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE) 09.003 DEPTO LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1003 Gestão e Planejamento Responsável

04.122.2.106 Manut do Depto de Licitação, Compras e Contratos

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	13.000,00	13.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	120.982,08	74.771,23	80.000,00	113.000,00	125.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.008,47	29.891,77	25.000,00	21.000,00	24.000,00	25.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.467,30	5.957,94	20.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.500,00	1.600,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.393,89	10.326,42	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.367,90	7.428,94	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade	190.719,64	129.976,30	183.000,00	205.000,00	224.000,00	231.000,00
	Total da Unidade	190.719,64	129.976,30	183.000,00	205.000,00	224.000,00	231.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 60

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>09 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE)</b>							
<b>09.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>							
1003 Gestão e Planejamento Responsável							
04.332.2.174 Manutenção do Departamento de Recursos							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	70.000,00	75.000,00	76.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	131.000,00	136.000,00	137.000,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	131.000,00	136.000,00	137.000,00
	Total do Órgão	1.732.840,57	1.727.167,51	1.820.000,00	1.819.000,00	1.858.000,00	1.907.000,00
	Total Geral	31.470.006,54	28.461.618,37	31.000.000,00	36.650.000,00	34.600.000,00	35.700.000,00

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES ( I )	31.537.402,83	31.686.562,46	32.255.000,00	35.225.000,00	36.030.000,00	37.090.000,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	31.537.402,83	30.766.369,13	30.973.000,00	32.317.600,00	33.122.600,00	34.182.600,00
Receitas Tributárias	2.473.690,57	2.550.308,09	2.975.000,00	3.445.000,00	3.438.000,00	3.525.000,00
Receita de Contribuição	1.985.984,90	1.381.134,18	1.487.200,00	1.405.200,00	1.415.200,00	1.435.200,00
Receita Patrimonial	1.611.672,62	1.187.264,22	1.220.000,00	317.000,00	217.000,00	217.000,00
Aplicações Financeiras ( II )	963.354,21	1.611.672,62	1.897.000,00	1.220.000,00	1.166.000,00	1.282.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	648.318,41	-424.408,40	-677.000,00	-903.000,00	-949.000,00	-1.065.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	231.093,89	414.950,58	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Transferências Correntes	28.369.589,30	28.319.530,17	28.191.000,00	30.334.000,00	31.323.000,00	32.383.000,00
Outras Receitas Correntes	22.613,40	139.091,27	43.800,00	43.400,00	43.400,00	44.400,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	920.193,33	1.282.000,00	2.907.400,00	2.907.400,00	2.907.400,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	30.574.048,62	30.074.889,84	30.358.000,00	34.005.000,00	34.864.000,00	35.808.000,00
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	1.045.708,73	526.367,94	1.845.000,00	5.180.000,00	2.325.000,00	2.365.000,00
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
Amortizações de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.045.708,73	526.367,94	1.780.000,00	4.660.000,00	1.800.000,00	1.840.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	1.045.708,73	526.367,94	1.780.000,00	4.660.000,00	1.800.000,00	1.840.000,00
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )</b>	<b>31.619.757,35</b>	<b>30.601.257,78</b>	<b>32.138.000,00</b>	<b>38.665.000,00</b>	<b>36.664.000,00</b>	<b>37.648.000,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>32.583.111,56</b>	<b>32.212.930,40</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>40.405.000,00</b>	<b>38.355.000,00</b>	<b>39.455.000,00</b>
DESPESAS CORRENTES ( X )	30.809.949,17	28.815.750,27	30.545.444,44	34.048.888,88	35.034.000,00	36.103.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.662.522,20	17.319.104,15	18.129.000,00	20.367.000,00	21.052.000,00	21.713.000,00
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	96.950,93	22.380,37	50.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
Outras Despesas Correntes	13.050.476,04	11.474.265,75	12.366.444,44	13.608.888,88	13.909.000,00	14.317.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )	30.712.998,24	28.793.369,90	30.495.444,44	33.975.888,88	34.961.000,00	36.030.000,00
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	2.779.431,32	2.121.111,83	2.860.555,56	6.016.111,12	2.821.000,00	2.852.000,00
Investimentos	1.814.504,13	1.526.458,54	1.815.555,56	5.056.111,12	1.846.000,00	1.877.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	964.927,19	594.653,29	1.045.000,00	960.000,00	975.000,00	975.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )	1.814.504,13	1.526.458,54	1.815.555,56	5.056.111,12	1.846.000,00	1.877.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA ( XVI )	0,00	0,00	300.000,00	340.000,00	500.000,00	500.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA ( XVI -a )	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )</b>	<b>32.527.502,37</b>	<b>30.319.828,44</b>	<b>33.005.000,00</b>	<b>39.372.000,00</b>	<b>37.307.000,00</b>	<b>38.407.000,00</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>33.589.380,49</b>	<b>30.936.862,10</b>	<b>34.100.000,00</b>	<b>40.405.000,00</b>	<b>38.355.000,00</b>	<b>39.455.000,00</b>
<b>Resultado Primário ( IX - XVII )</b>	<b>-907.745,02</b>	<b>281.429,34</b>	<b>-867.000,00</b>	<b>-707.000,00</b>	<b>-643.000,00</b>	<b>-759.000,00</b>

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	5.175.872,75	8.458.241,17	7.423.000,00	6.468.000,00	5.595.000,00	4.722.000,00
DEDUÇÕES ( II )	8.104.549,24	12.777.855,00	13.168.268,82	14.939.265,02	16.363.144,03	17.790.141,05
Ativo Disponível	11.066.042,38	12.532.914,35	12.612.333,02	13.449.265,02	14.382.644,03	15.119.591,05
Haveres Financeiros	1.998.786,34	3.765.435,90	3.555.935,80	3.340.000,00	3.130.500,00	2.920.550,00
( - ) Restos a Pagar Processados	4.960.279,48	3.520.495,25	3.000.000,00	1.850.000,00	1.150.000,00	250.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-2.928.676,49	-4.319.613,83	-5.745.268,82	-8.471.265,02	-10.768.144,03	-13.068.141,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-2.928.676,49	-4.319.613,83	-5.745.268,82	-8.471.265,02	-10.768.144,03	-13.068.141,05
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(b - a*)</b>	<b>(c - b)</b>	<b>(d - c)</b>	<b>(e - d)</b>	<b>(f - e)</b>	<b>(g - f)</b>
	<b>3.936.100,75</b>	<b>-1.390.937,34</b>	<b>-1.425.654,99</b>	<b>-2.725.996,20</b>	<b>-2.296.879,01</b>	<b>-2.299.997,02</b>

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015(R\$-6.864.777,24)

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

## Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	3.657.555,56	5.175.872,75	8.458.241,17	7.423.000,00	6.468.000,00	5.595.000,00	4.722.000,00
Dívida Mobiliária	3.657.555,56	5.175.872,75	8.458.241,17	7.423.000,00	6.468.000,00	5.595.000,00	4.722.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	10.522.332,80	8.104.549,24	12.777.855,00	13.168.268,82	14.939.265,02	16.363.144,03	17.790.141,05
Ativo Disponível	9.803.552,86	11.066.042,38	12.532.914,35	12.612.333,02	13.449.265,02	14.382.644,03	15.119.591,05
Haveres Financeiros	2.034.381,27	1.998.786,34	3.765.435,90	3.555.935,80	3.340.000,00	3.130.500,00	2.920.550,00
( - ) Restos a Pagar	1.315.601,33	4.960.279,48	3.520.495,25	3.000.000,00	1.850.000,00	1.150.000,00	250.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-6.864.777,24</b>	<b>-2.928.676,49</b>	<b>-4.319.613,83</b>	<b>-5.745.268,82</b>	<b>-8.471.265,02</b>	<b>-10.768.144,03</b>	<b>-13.068.141,05</b>

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

## Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2019

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2019	Providência	2019
<b>1 Demandas Judiciais</b>	<b>5.000,00</b>	<b>Créd. Adic. por:</b>	<b>5.000,00</b>
Demanadas Trabalhistas	5.000,00	Redução de Despesas Correntes	5.000,00
<b>2 Dívidas em Processo de Reconhecimento</b>	<b>5.000,00</b>	<b>Créd. Adic. por:</b>	<b>5.000,00</b>
Encargos Trabalhistas	5.000,00	Redução de Despesas Correntes	5.000,00
<b>4 Assunção de Passivos</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Créd. Adic. por:</b>	<b>10.000,00</b>
Reconhecimento de Dívidas não registradas	10.000,00	Reserva de Contingência	10.000,00
<b>5 Assistências Diversas</b>	<b>45.000,00</b>	<b>Créd. Adic. por:</b>	<b>45.000,00</b>
Assistência contra chuvas	10.000,00	Redução de Despesas Correntes	10.000,00
Desastres Ambientas	25.000,00	Reserva de Contingência	25.000,00
Epidemias	10.000,00	Reserva de Contingências	10.000,00
<b>6 Outros Passivos Contingentes</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Créd. Adic. por:</b>	<b>10.000,00</b>
Gastos inesperados ou não previstos	10.000,00	Reserva de Contingência	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>75.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2019	Providência	2019
<b>7 Frustração de Arrecadação</b>	<b>195.000,00</b>	<b>Créd. Adic. por:</b>	<b>195.000,00</b>
IPTU não arrecadado	25.000,00	Contenção de Despesas Correntes	25.000,00
TAXAS não arrecadas	15.000,00	Contenção de Despesas Correntes	15.000,00
ISSQN não arrecadado	15.000,00	Contenção de Despesas Correntes	15.000,00
FUNDEB não arrecadado	20.000,00	Contenção de Despesas com Fundeb	20.000,00
<b>8 Restituição de Tributos a Maior</b>	<b>3.000,00</b>	<b>Créd. Adic. por:</b>	<b>3.000,00</b>
Valor de Tributo pago indevidamente	3.000,00	Contenção de Depesas Correntes	3.000,00
<b>10 Outros Riscos Fiscais</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Créd. Adic. por:</b>	<b>10.000,00</b>
Riscos não previstos ou não discriminado	10.000,00	Contenção de Despesas Correntes	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>208.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>208.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2019

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

<b>TOTAL</b>	<b>283.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>283.000,00</b>
--------------	-------------------	--------------	-------------------

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	40.405.000,00	38.642.884,47	0,042	0,239	38.355.000,00	35.116.107,92	0,039	0,218	39.455.000,00	34.600.783,43	0,039	0,214
Receitas Primárias ( I )	38.665.000,00	36.978.768,17	0,040	0,229	36.664.000,00	33.567.904,60	0,037	0,208	37.648.000,00	33.016.101,75	0,037	0,205
Despesa Total	40.405.000,00	38.642.884,47	0,042	0,239	38.355.000,00	35.116.107,92	0,039	0,218	39.455.000,00	34.600.783,43	0,039	0,214
Despesas Primárias ( II )	39.372.000,00	37.654.934,97	0,041	0,233	37.307.000,00	34.156.606,40	0,038	0,212	38.407.000,00	33.681.720,67	0,038	0,209
Resultado Primário (III)=(I-II)	-707.000,00	-676.166,79	-0,001	-0,004	-643.000,00	-588.701,80	-0,001	-0,004	-759.000,00	-665.618,92	-0,001	-0,004
Resultado Nominal	-2.725.996,20	-2.607.111,90	-0,003	-0,016	-2.296.879,01	-2.102.918,82	-0,002	-0,013	-2.299.997,02	-2.017.024,43	-0,002	-0,013
Dívida Pública Consolidada	6.468.000,00	6.185.921,96	0,007	0,038	5.595.000,00	5.122.529,63	0,006	0,032	4.722.000,00	4.141.044,21	0,005	0,026
Dívida Consolidada Líquida	-8.471.265,02	-8.101.821,94	-0,009	-0,050	-10.768.144,03	-9.858.826,96	-0,011	-0,061	-13.068.141,05	-11.460.345,16	-0,013	-0,071

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,36	2,50	2,47
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,55	3,63	3,73
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,56	4,46	4,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	96.799.000.000,00	99.219.000.000,00	101.670.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	16.898.000.000,00	17.627.000.000,00	18.413.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1403

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

# Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	32.583.111,56	32.212.930,40	-1,1	34.100.000,00	5,9	40.405.000,00	18,5	38.355.000,00	-5,1	39.455.000,00	2,9
Receitas Primárias ( I )	31.619.757,35	30.601.257,78	-3,2	32.138.000,00	5,0	38.665.000,00	20,3	36.664.000,00	-5,2	37.648.000,00	2,7
Despesa Total	33.589.380,49	30.936.862,10	-7,9	34.100.000,00	10,2	40.405.000,00	18,5	38.355.000,00	-5,1	39.455.000,00	2,9
Despesas Primárias ( II )	32.527.502,37	30.319.828,44	-6,8	33.005.000,00	8,9	39.372.000,00	19,3	37.307.000,00	-5,2	38.407.000,00	3,0
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-907.745,02	281.429,34	0,0	-867.000,00	-408,1	-707.000,00	-18,4	-643.000,00	0,0	-759.000,00	0,0
Resultado Nominal	3.936.100,75	-1.390.937,34	-135,3	-1.425.654,99	2,5	-2.725.996,20	91,2	-2.296.879,01	-15,7	-2.299.997,02	0,1
Dívida Pública Consolidada	5.175.872,75	8.458.241,17	63,4	7.423.000,00	-12,2	6.468.000,00	-12,9	5.595.000,00	-13,5	4.722.000,00	-15,6
Dívida Consolidada Líquida	-2.928.676,49	-4.319.613,83	47,5	-5.745.268,82	33,0	-8.471.265,02	47,5	-10.768.144,03	27,1	-13.068.141,05	21,4

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	36.308.853,52	33.775.257,52	-7,0	34.100.000,00	1,0	38.642.884,47	13,3	35.116.107,92	-9,1	34.600.783,43	-1,5
Receitas Primárias ( I )	35.235.343,80	32.085.418,78	-8,9	32.138.000,00	0,2	36.978.768,17	15,1	33.567.904,60	-9,2	33.016.101,75	-1,6
Despesa Total	37.430.185,07	32.437.299,91	-13,3	34.100.000,00	5,1	38.642.884,47	13,3	35.116.107,92	-9,1	34.600.783,43	-1,5
Despesas Primárias ( II )	36.246.885,65	31.790.340,12	-12,3	33.005.000,00	3,8	37.654.934,97	14,1	34.156.606,40	-9,3	33.681.720,67	-1,4
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-1.011.541,85	295.078,66	0,0	-867.000,00	-393,8	-676.166,79	0,0	-588.701,80	0,0	-665.618,92	0,0
Resultado Nominal	4.386.177,34	-1.458.397,80	-133,3	-1.425.654,99	-2,3	-2.607.111,90	82,9	-2.102.918,82	-19,3	-2.017.024,43	-4,1
Dívida Pública Consolidada	5.767.712,06	8.868.465,87	53,8	7.423.000,00	-16,3	6.185.921,96	-16,7	5.122.529,63	-17,2	4.141.044,21	-19,2
Dívida Consolidada Líquida	-3.263.558,35	-4.529.115,10	38,8	-5.745.268,82	26,9	-8.101.821,94	41,0	-9.858.826,96	21,7	-11.460.345,16	16,2

(R\$)

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019*	2020*	2021*
10,71	6,28	4,85	4,56	4,46	4,40
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1143	Valor Corrente x 1,0485	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1403

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

## Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	13.232.805,51	41,68	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	19.612.442,51	100,00	18.513.282,18	58,32	16.956.582,03	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.612.442,51</b>	<b>100,00</b>	<b>31.746.087,69</b>	<b>100,00</b>	<b>16.956.582,03</b>	<b>100,00</b>

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

## Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2017 (a)</b>	<b>2016 (b)</b>	<b>2015 (c)</b>
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	149.450,00	0,00	32.872,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>149.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.872,50</b>

<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>2017 (d)</b>	<b>2016 (e)</b>	<b>2015 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	45.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(g)=((Ia-IIId)+IIIh)</b>	<b>(h)=((Ib-IIe)+IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic - IIIf)</b>
	<b>137.322,50</b>	<b>-12.127,50</b>	<b>-12.127,50</b>

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU (Principal)	Remissão de IPTU Aposentados e Pensionistas	Aposentados e Pensionistas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Atualização da Planta Genérica de Valores
IPTU (Principal)	Descontos de IPTU Incentivo ao pagto no vcto	Bonus para pagamento no vencimento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Atualização da Planta Genérica de Valores
IPTU Juros e Multas Dívida Ativa (Parcelamento)	Descontos de Juros e Multas em Divida Ativa	Bonus para pagamento de Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Atualização da Planta Genérica de Valores e Redução de Despesas Correntes
ISSQN Juros e Multas Dívida Ativa (Parcelamento)	Descontos de Juros e Multas em Divida Ativa	Bonus para pagamento de Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Atualização da Planta Genérica de Valores e Redução de Despesas Correntes
TAXAS Juros e Multas Dívida Ativa (Parcelamento)	Descontos de Juros e Multas em Divida Ativa	Bonus para pagamento de Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Atualização da Planta Genérica de Valores e Redução de Despesas Correntes
TAXAS de Fiscalização e Localização (Principal)	Descontos de Taxas Incentivo ao pagto no vcto	Bonus para pagamento no vencimento	25.000,00	25.000,00	25.000,00	Atualização da Planta Genérica de Valores e Redução de Despesas Correntes
TAXAS de Localização e Funcionamento	Descontos Taxas Incentivo a geração de rendas	Bonus para atrair novos investidores	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Atualização da Planta Genérica de Valores e Redução de Despesas Correntes

# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

## Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

<b>EVENTOS</b>	<b>2019</b>
Aumento Permanente da Receita	3.405.000,00
( - ) Transferências Constitucionais	1.943.000,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	1.262.000,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	800.000,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	2.062.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	2.262.000,00
Novas DOCC	2.262.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	-200.000,00

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

# Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>2.582.720,66</b>	<b>1.672.465,62</b>	<b>1.818.000,00</b>	<b>847.600,00</b>	<b>847.600,00</b>	<b>847.600,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.395.930,02</b>	<b>814.710,97</b>	<b>947.200,00</b>	<b>835.200,00</b>	<b>835.200,00</b>	<b>835.200,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.395.930,02	814.710,97	947.200,00	835.200,00	835.200,00	835.200,00
Contr.Patron.p/Regime Próprio de Prev. RPPS	1.395.930,02	814.710,97	947.200,00	835.200,00	835.200,00	835.200,00
Contr.Patr. p/ o RPPS - Multa e Juros	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Contr.do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal	1.390.977,41	809.092,08	947.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00
Contr. do Serv.Ativo p/o RPPS - Multa e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Contr.do Serv.Inativo Civil P/ RPPS - Princ.	0,00	340,37	0,00	100,00	100,00	100,00
Contr. do Pensionista Civil para o RPPS - Princ.	4.952,61	5.278,52	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.186.790,64</b>	<b>857.754,65</b>	<b>870.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
VALORES MOBILIÁRIOS	1.186.790,64	857.754,65	870.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Juros e Correções Monetárias	1.186.790,64	857.754,65	870.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	229,61	199,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	229,61	199,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Remune. dos Rec. do RPPS	1.186.561,03	857.554,72	870.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Remune. dos Rec. do RPPS - Principal	1.186.561,03	857.554,72	870.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	400,00	200,00	200,00	200,00
Indenizações	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00
Restituições	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	400,00	200,00	200,00	200,00
Aportes Period./Amort.Déficit Atuar.RPPS-Princ.	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00
Compensações Financ. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>920.193,33</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>2.907.400,00</b>	<b>2.907.400,00</b>	<b>2.907.400,00</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>920.193,33</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.619.200,00</b>	<b>1.619.200,00</b>	<b>1.619.200,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	920.193,33	1.282.000,00	1.619.200,00	1.619.200,00	1.619.200,00
Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	0,00	549.221,42	1.137.000,00	1.255.200,00	1.255.200,00	1.255.200,00
Contr.Patr.Serv.Ativo Civil Intra-orçam-Princ.	0,00	549.221,42	937.000,00	1.255.200,00	1.255.200,00	1.255.200,00
Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev. Amortização Déficit Atuarial	0,00	370.971,91	145.000,00	364.000,00	364.000,00	364.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.288.200,00</b>	<b>1.288.200,00</b>	<b>1.288.200,00</b>

# Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Recursos Arrecadas em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	1.288.200,00	1.288.200,00	1.288.200,00
Recursos Arrecadas em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	1.288.200,00	1.288.200,00	1.288.200,00
<b>Total</b>	<b>2.582.720,66</b>	<b>2.592.658,95</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.755.000,00</b>	<b>3.755.000,00</b>	<b>3.755.000,00</b>

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

# Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVITER</b>							
<b>12.001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVITER</b>							
0003 Previdência do Servidor Municipal							
09.272.2.088 Manutenção e Encargos do PREVITER							
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	1.248.241,95	1.467.354,78	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	209.516,58	223.279,16	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	468.380,40	609.246,64	500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	429,00	0,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.20.01.01	Compens. Financ. Aposentadorias Entre RPPS e	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.01	Compens. Financ. a Pensões Entre RPPS e	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.950,00	2.775,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	160.957,18	146.069,98	30.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.898,84	26.518,17	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.98.00	Compensação ao RGPS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
7.9.99.99.99	Reserva ao RPPS	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	2.119.373,95	2.475.243,73	3.100.000,00	3.755.000,00	3.755.000,00	3.755.000,00
	Total da Unidade	2.119.373,95	2.475.243,73	3.100.000,00	3.755.000,00	3.755.000,00	3.755.000,00
	Total do Órgão	2.119.373,95	2.475.243,73	3.100.000,00	3.755.000,00	3.755.000,00	3.755.000,00
	Total Geral	2.119.373,95	2.475.243,73	3.100.000,00	3.755.000,00	3.755.000,00	3.755.000,00

**Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte**

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2019

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

<b>RECEITAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN</b>	1.136.271,89	2.582.720,66	1.672.465,62
<b>RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN</b>	1.097.704,42	1.136.271,89	2.582.720,66
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.136.271,89	2.582.720,66	1.672.465,62
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.097.704,42	1.136.271,89	2.582.720,66
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	544.021,65	1.395.930,02	814.710,97
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	291.630,19	544.021,65	1.395.930,02
<b>Pessoal Civil</b>	544.021,65	1.395.930,02	814.710,97
<b>Pessoal Civil</b>	291.630,19	544.021,65	1.395.930,02
<b>Ativo</b>	544.021,65	1.395.930,02	814.710,97
<b>Ativo</b>	291.630,19	544.021,65	1.395.930,02
<b>Inativo</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Inativo</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pensionista</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pensionista</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Ativo</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Ativo</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Inativo</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Inativo</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pensionista</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pensionista</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Contribuições</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Contribuições</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	592.250,24	1.186.790,64	857.754,65
<b>Receita Patrimonial</b>	806.074,23	592.250,24	1.186.790,64
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00

**Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte**

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2019

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens,Direitos e Ativos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens,Direitos e Ativos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00	0,00	0,00
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	517.683,47	133.327,31	407.162,19
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	0,00	0,00	979.351,16
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	517.683,47	133.327,31	407.162,19
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	979.351,16
<b>Receitas de Contribuições</b>	517.683,47	133.327,31	407.162,19
<b>Receitas de Contribuições</b>	0,00	0,00	979.351,16
<b>Patronal</b>	517.683,47	133.327,31	407.162,19
<b>Patronal</b>	0,00	0,00	979.351,16
<b>Pessoal Civil</b>	517.683,47	133.327,31	407.162,19
<b>Pessoal Civil</b>	0,00	0,00	979.351,16
<b>Pessoal Militar</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Para Cobertura de Déficit Atuarial</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Para Cobertura de Déficit Atuarial</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Em Regime de Débitos e Parcelamento</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Em Regime de Débitos e Parcelamento</b>	0,00	0,00	0,00

## Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2019

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00	0,00	0,00
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.136.271,89</b>	<b>2.582.720,66</b>	<b>2.651.816,78</b>

**Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte**

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2019

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

<b>DESPESAS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)</b>	1.752.531,49	2.119.373,95	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)</b>	1.305.666,12	1.752.531,49	2.119.373,95
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	138.764,95	192.806,02	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	132.812,21	139.342,45	193.235,02
<b>Despesas Correntes</b>	138.764,95	192.806,02	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	132.812,21	139.342,45	193.235,02
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Civil</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Civil</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	1.613.766,54	1.926.567,93	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	1.172.853,91	1.613.189,04	1.926.138,93
<b>Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Despesas Previdenciárias</b>	1.613.766,54	1.926.567,93	0,00
<b>Demais Despesas Previdenciárias</b>	1.172.853,91	1.613.189,04	1.926.138,93
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)</b>	1.752.531,49	2.119.373,95	0,00

## Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2019

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV+V)</b>	1.305.666,12	1.752.531,49	2.119.373,95
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VII ) = ( III - VI )</b>	-616.259,60	463.346,71	2.651.816,78
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS ( X ) = S.Ex.Ant. + ( VIII + IX )</b>	6.979.280,15	9.562.000,81	12.213.817,59

### Nota

- O saldo de bens e direitos de 2014 era R\$ 5.843.008,26

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal

**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento

**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7

**Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Terra Nova do Norte**

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2017				6.416.356,33
2018	3.370.048,60	2.024.071,91	1.345.976,69	7.762.333,02
2019	3.532.071,51	2.195.139,51	1.336.932,00	9.099.265,02
2020	3.709.996,95	2.276.617,94	1.433.379,01	10.532.644,03
2021	3.871.396,62	2.434.449,60	1.436.947,02	11.969.591,05
2022	4.039.096,48	2.640.694,56	1.398.401,92	13.367.992,97
2023	4.443.414,66	2.831.024,86	1.612.389,80	14.980.382,77
2024	4.602.132,34	3.016.911,80	1.585.220,54	16.565.603,31
2025	4.772.081,18	3.240.497,98	1.531.583,20	18.097.186,51
2026	4.901.391,14	3.489.691,14	1.411.700,00	19.508.886,51
2027	5.032.282,87	3.693.871,41	1.338.411,46	20.847.297,97
2028	5.010.327,51	4.227.125,81	783.201,70	21.630.499,67
2029	5.205.107,77	4.505.463,42	699.644,35	22.330.144,02
2030	5.406.643,06	4.721.389,42	685.253,64	23.015.397,66
2031	5.616.643,67	4.963.579,16	653.064,51	23.668.462,17
2032	5.761.322,54	5.266.270,72	495.051,82	24.163.513,99
2033	5.979.564,60	5.850.952,83	128.611,77	24.292.125,76
2034	6.160.986,50	6.046.911,72	114.074,78	24.406.200,54
2035	6.290.703,40	6.397.906,75	-107.203,35	24.298.997,19
2036	6.438.569,56	6.660.182,53	-221.612,97	24.077.384,22
2037	6.620.759,53	6.801.164,38	-180.404,85	23.896.979,37
2038	6.706.664,45	7.050.530,09	-343.865,64	23.553.113,73
2039	6.898.732,54	7.228.598,69	-329.866,15	23.223.247,58
2040	7.024.382,41	7.496.084,88	-471.702,47	22.751.545,11
2041	7.209.366,95	7.768.983,98	-559.617,03	22.191.928,08
2042	7.362.297,36	7.953.886,41	-591.589,05	21.600.339,03
2043	7.479.677,11	8.083.973,80	-604.296,69	20.996.042,34
2044	0,00	0,00	0,00	20.996.042,34

Notas:

Terra Nova do Norte-MT, 5 de Dezembro de 2018

**Valter Kuhn**  
Prefeito Municipal**Raul A. Loureiro de Moraes**  
Secretário de Planejamento**Paula Wyara Vicente da Silva**  
Contadora CRC 13606/O-7